

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DO NÃO RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES AOS**  
**RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA A DECISÃO DE**  
**HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROC. ADMIN.**  
**MC/RN Nº 2023.01.11.0025**

**AVISO DO NÃO RECEBIMENTO DE**  
**CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS**  
**ADMINISTRATIVOS CONTRA A DECISÃO DE**  
**HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROC. ADMIN.**  
**MC/RN Nº 2023.01.11.0025**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, TORNA PÚBLICO que em 05 de abril de 2023 decorreu o prazo para apresentação das CONTRARRAZÕES aos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes **CCL CAIÇARA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 10.697.062/0001-58)** e **E & E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 45.758.088/0001-43)**, não havendo protocolo de nenhuma empresa.

Desse modo, remete-se os autos do procedimento licitatório ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caicó/RN para análise dos questionamentos arguidos.

Ato contínuo, após o parecer técnico do(a) engenheiro(a), remetam-se os autos à Procuradoria Geral deste Município para apreciação e consequente manifestação sobre os Recursos Protocolados.

Por fim, os autos do presente procedimento licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, assim como resta disponível o inteiro teor do recurso protocolado no sítio virtual de internet, através do seguinte link: <https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1322>.

Após análise do Setor de Engenharia e da Procuradoria Geral deste Município, a decisão de julgamento dos recursos administrativos será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 10 de abril de 2023.

**WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Washington Rodrigo Souto de Medeiros  
**Código Identificador:42193CBF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2023. Edição 3009  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>